PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO 542/2026

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a seleção de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução de obra destinada à construção de unidade habitacional unifamiliar em madeira, com área total aproximada de 35,00m² (5,00m x 7,00m), incluindo banheiro com dimensões aproximadas de 5,00 m² (2,50m x 2,00m), a ser edificada na localidade de Linha Ávila, interior do município de Dona Francisca. A edificação será composta por 01 (um) dormitório, ambiente integrado de sala e cozinha e 01 (um) banheiro, contemplando estrutura em madeira tratada, fundação compatível com as características do solo, fechamento externo e interno em madeira, cobertura com estrutura de madeira e telhamento adequado, instalação de esquadrias, execução de piso conforme especificação técnica (em madeira ou contrapiso em concreto), bem como instalações elétricas e hidrossanitárias completas, incluindo o fornecimento e instalação de louças sanitárias. A unidade habitacional deverá ser entregue em plenas condições de habitabilidade, observando as normas técnicas pertinentes e atendendo aos requisitos mínimos de segurança, salubridade e funcionalidade. A presente contratação possui caráter social e emergencial, destinando-se ao atendimento de família em situação de vulnerabilidade social, beneficiária do Programa Bolsa Família, atualmente residente em imóvel que não apresenta condições adequadas de moradia, sendo a medida necessária para assegurar condições dignas de habitação.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, legais e operacionais necessários à adequada execução da obra e ao atendimento da finalidade social pretendida. A

empresa contratada deverá possuir regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como comprovar capacidade técnica compatível com o objeto, mediante apresentação de atestados de execução de obras ou serviços de características semelhantes, especialmente em construção de unidades habitacionais em madeira. A execução da obra deverá atender às normas técnicas vigentes, às boas práticas da construção civil e à legislação municipal aplicável no âmbito do Município de Dona Francisca, observando critérios de segurança estrutural, salubridade, funcionalidade e durabilidade dos materiais empregados. Os materiais utilizados deverão ser novos, de boa qualidade e adequados à finalidade da edificação, especialmente a madeira estrutural, que deverá ser devidamente tratada para resistir à umidade, pragas e intempéries. A fundação deverá ser compatível com as condições do solo, garantindo estabilidade e segurança à edificação. A unidade habitacional deverá conter, no mínimo: 01 (um) dormitório; 01 (um) ambiente integrado de sala e cozinha; 01 (um) banheiro com dimensões aproximadas de 2,50m x 2,00 m, equipado com vaso sanitário, lavatório e chuveiro; Cobertura com estrutura adequada e telhamento em condições de estanqueidade; Instalações elétricas e hidrossanitárias completas e em conformidade com as normas técnicas; Esquadrias instaladas e funcionamento adequado; Piso executado conforme especificação técnica definida no projeto. A obra deverá ser entregue em plenas condições de habitabilidade, segurança e uso imediato, considerando tratar-se de atendimento à família em situação de vulnerabilidade social, beneficiária do programa Bolsa Família. O prazo de execução deverá ser compatível com o caráter emergencial da demanda, priorizando celeridade sem prejuízo da qualidade e da segurança da edificação.

3. DOS REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais especificados e executar integralmente a obra de construção de unidade habitacional em madeira, com dimensões de 7,00m x 5,00m, totalizando 35,00m², incluindo banheiro em alvenaria medindo 2,50m x 2,00m (5,00m²), conforme quantitativos apresentados.

1. Requisitos Técnicos

A execução deverá observar as boas práticas da construção civil, as normas técnicas vigentes da ABNT e demais legislações aplicáveis, atendendo aos seguintes critérios:

1.1 Estrutura e Fundação

Execução de fundação compatível com as características do solo. Pilares de sustentação em alvenaria, devidamente alinhados, nivelados e com resistência adequada. Estrutura principal em madeira de eucalipto (EUC), seca e em boas condições, sem rachaduras excessivas, empenamentos ou ataque de pragas. Utilização de caibros, ripões, tábuas e mata-juntas conforme especificações e quantitativos apresentados. Fixação com pregos apropriados, garantindo estabilidade e segurança estrutural.

1.2 Cobertura

Estrutura do telhado em madeira. Instalação de telhas de fibrocimento 3,66m x 1,10m (6mm), devidamente fixadas e alinhadas. Inclinação adequada para escoamento das águas pluviais. Colocação de cumeeiras e arremates necessários para vedação completa.

1.3 Banheiro em Alvenaria

Execução em tijolo maciço e tijolo 6 furos conforme especificação.

Assentamento com argamassa de cimento CP IV-32, areia média e aditivo impermeabilizante (Alvenarite ou equivalente). Reboco interno das paredes. Piso com revestimento cerâmico. Instalação de vaso sanitário e lavatório com coluna em louça, incluindo todas as ligações hidráulicas necessárias.

1.4 Piso

Piso em madeira ou contrapiso em concreto conforme definido tecnicamente. Nivelamento adequado, garantindo estabilidade e segurança.

1.5 Instalações

Instalações hidrossanitárias completas no banheiro. Sistema elétrico compatível com uso residencial básico, conforme normas técnicas vigentes. Todas as instalações deverão ser entregues em pleno funcionamento.

1.6 Demolição e Preparação do Terreno

Demolição da edificação existente, se houver. Limpeza total do terreno. Destinação adequada dos resíduos da construção, conforme legislação ambiental.

2. Requisitos Operacionais

A empresa deverá fornecer toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à execução da obra. Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos materiais. Manter o local organizado e seguro durante toda a execução. Cumprir prazos estabelecidos em contrato. Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros. Entregar a obra concluída, limpa e em plenas condições de habitabilidade. Garantir a solidez e segurança da construção pelo prazo mínimo legal aplicável. A empresa executora deverá assumir integral responsabilidade técnica pela obra, comprometendo-se a entregar a unidade habitacional completamente finalizada e apta para moradia.

4. ESTIMATIVA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	89	PÇ	Mata Junta 1,5x 5 X 2,70
2	24	PÇ	Caibro 10x10 plainado 6 MT EUC
3	14	UNID	Telha Fibrocimento OWD 3.66x110 6mm
4	10	KG	Prego 17x17 Gerdau
5	5	KG	Prego 19x39 Gerdau
6	8	KG	Prego 20x48 Gerdau
7	90	M	Ripão EUCALÍPITO 5 X 7

8	**1500**	**UNID**	**Tijolo maciço 11,5cm x 5cm X 24cm**
9	**600**	**UNID**	**Tijolo 6F 9cm x 14cm x 19cm**
10	**15**	**SC**	**Cimento 50 kg CPIV-32**
11	**1**	**Galão**	**Alvenarite, 5L aditivo p/arg**
12	**3**	**M³**	**Areia media**
13	**1**	**KIT**	**Vaso sanitário deca comp. Assento ligações**
14	**1**	**KIT**	**Lavatório c/ coluna comp. Ligações, louça**
15	**44**	**UNID**	**Tabua de EUC. 30 x 5,5 m**
16	**1**	**SERVIÇO**	**A unidade habitacional será executada em madeira, com dimensões de 7,00m x 5,00m, totalizando área de 35,00m². O imóvel contará com 01 (um) banheiro em alvenaria, medindo 2,50m x 2,00m, perfazendo 5,00m², o qual receberá revestimento no piso e reboco nas paredes, além da instalação de lavatório com coluna e vaso sanitário em louça, incluindo as respectivas ligações. Os pilares de sustentação serão executados em alvenaria, garantindo estabilidade e segurança estrutural, e a cobertura contará com estrutura adequada, incluindo telhas de fibrocimento (brasilit) com 6mm de espessura e 6,00m de comprimento, devidamente instaladas. A contratação compreenderá, ainda, a demolição de eventual estrutura existente e a limpeza completa do terreno. Todas as etapas da**

			obra, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e acabamento final, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, que deverá entregar a edificação concluída, limpa e em plenas condições de habitabilidade.

5. DO LOCAL DO EVENTO

Localidade de Linha Ávila, interior do município de Dona Francisca RS

6. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO: **R$ 26.360,00 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais).**

7. DA RUBRICA

Projeto/Atividade: 2030 – Programa de Habitação Rural

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição

8. DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas no dia 11/03/2026 a partir das 9h até ás 9h do dia 16/03/2026 pelo E-mail: compras1@donafrancisca.rs.gov.br ou pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dona Francisca RS, no endereço: R. do Comércio, 619 - Centro, Dona Francisca - RS, 97280-000, de segunda a sexta feira das 7h30min ás 11h30min e 13h ás 17h.

9. DA GARANTIA:

O prazo de garantia contratual dos serviços será de 90 dias.

10. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições mínimas de moradia digna a família em situação de vulnerabilidade social, atualmente residente em imóvel que não apresenta condições adequadas de habitabilidade, oferecendo riscos à segurança, à saúde e ao bem-estar de seus ocupantes. A construção de unidade habitacional em madeira, com área aproximada de 35,00m², incluindo banheiro em alvenaria, visa proporcionar ambiente seguro, salubre e funcional, atendendo às necessidades básicas da família beneficiária. A intervenção possui caráter social e emergencial, considerando a situação constatada pela Administração Municipal, que demanda ação imediata para garantir proteção social e melhoria das condições de vida. A execução da obra contempla, além da edificação propriamente dita, a demolição de eventual estrutura existente e a limpeza do terreno, assegurando que o novo imóvel seja entregue em plenas condições de uso. A solução proposta apresenta viabilidade técnica e economicidade, sendo adequada à realidade local e compatível com o interesse público. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e devidamente fundamentada no dever do Poder Público de promover políticas habitacionais e ações de assistência social, contribuindo para a efetivação do direito fundamental à moradia e para a redução das desigualdades sociais no âmbito do Município de Dona Francisca.

11. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos serviços é de no máximo 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da ordem de empenho, em remessa única.

12. RECEBIMENTO:

Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento dos materiais.

14. DA FISCALIZAÇÃO

Fiscal do Contrato: Gisele Adriane Schiefelbein Nascimento, Assistente Social.

Gestor do Contrato: Gilbraz Inácio da Silva, Secretário de Assistência Social.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de Licitação com base no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 27 de fevereiro 2026.

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal